



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1580, 25 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a sinalização devida no quebra-molas localizado na Estrada da Caixa D'Água, nas proximidades do número 313, no Bairro Cardoso, em Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada a instalação de sinalização adequada no quebra-molas existente na Estrada da Caixa D'Água, altura do número 313, no Bairro Cardoso.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de sinalização adequada no referido quebra-molas tem gerado riscos à segurança viária, uma vez que motoristas e motociclistas não conseguem identificá-lo com a devida antecedência, o que aumenta a probabilidade de acidentes e de danos aos veículos.

A implantação da sinalização contribuirá para alertar os condutores, garantindo maior segurança a todos os usuários da via e prevenindo acidentes. Trata-se de medida simples, preventiva e essencial para a preservação da vida e do patrimônio.

Sala de reuniões, 25 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092
609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.20 15:34:24
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 25 / 08 / 25


PRESIDENTE